ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 06 / 12 / 00
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 245 de 06 de dezembro de 2000.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense , ao Senhor Dr. ***LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário

BERNARDO DEOLINDO - 2º Secretário.

arscr